ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Márcio Soares Bittencourt

ID: 149 **EMENDA Nr.: _____ / 2020**		E.P.I.
		SUPRESSIVA
		SUBSTITUTIVA
	X	MODIFICATIVA
		ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	56.02	Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0009	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	018	Construção das Unidades Básica de Saúde
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	1.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	800.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**801.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.03	04	122	0033	2	050	3.3.90.39.00.00.00	004	800.000,00
						Total Reduzido		**800.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DE ESF NO NOVO HORIZONTE.
Tendo em vista a grande demanda da região se faz necessária a construção.

DATA:	Sala das Seções, de de 2020.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

58A8-7462-80D4-C27F-B916-E731-04CF-4390